

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1299 de 13/11/1998

L E I Nº 5283/98
de 10 de novembro de 1998

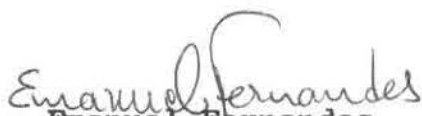
Denomina a praça localizada entre as ruas Jaraguá e Itororó, no Jardim Bandeirantes de Francisco Antonio dos Santos.

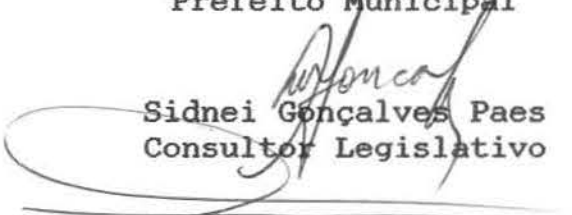
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

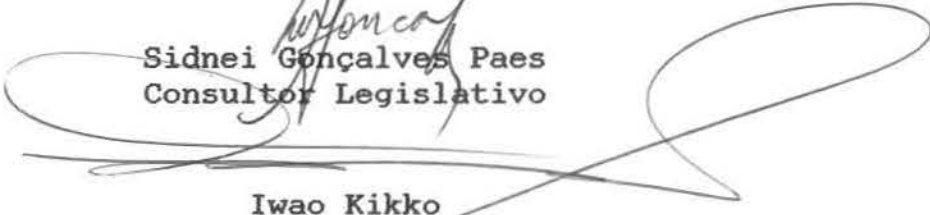
Art. 1º. A praça localizada entre as Ruas Jaraguá e Itororó, no Jardim Bandeirantes é denominada Francisco Antonio dos Santos.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

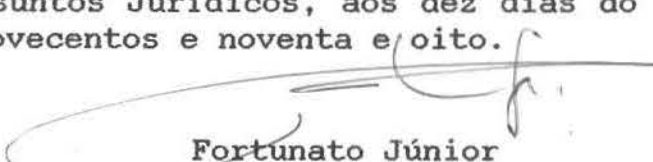
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de novembro de 1998.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dez dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e noventa e oito.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Michiharu Sogabe)